



## **PORTARIA Nº 176/2022**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 545/2021 e designação do Juiz de Direito André de Carvalho Amorim para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Tianguá.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500006-63.2022.8.06.0173,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 545/2021 e designar o Juiz de Direito André de Carvalho Amorim, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Tianguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## **PORTARIA Nº 198/2022**

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500005-25.2022.8.06.0126;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 15 de julho de 2021, o servidor JADERSON PEREIRA ROLIM, matrícula nº 22.620, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

## **PORTARIA Nº 199/2022**

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Intermediária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** as vacâncias dos cargos de Juízes de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati e da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca, ocorridas em 28 de janeiro de 2022, em face da promoção dos magistrados Kathleen Nicola Kilian e Gonçalo Benício de Melo Neto, respectivamente;

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 02/2022 do Órgão Especial de 10 de fevereiro de 2022, as vagas abaixo relacionadas; em face da promoção dos magistrados Gonçalo Benício de Melo Neto e Kathleen Nicola Kilian, respectivamente.

| VARA                                  | CRITÉRIO    |
|---------------------------------------|-------------|
| 1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca | Antiguidade |
| 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati   | Merecimento |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará